
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE

PORTARIA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO



DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 0263/2026-GESFI

“Dispõe sobre designação de Servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Termo de contrato nº. **01TC/2026** e Termo Aditivo(s) proveniente(s) desta”.

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público, **Sr. TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 16.590/25 de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o Contrato Individual nº 01TC/2026 celebrado entre o Município de Porto Seguro e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento – CONDESC;

Considerando que o referido instrumento tem por objeto a cessão temporária de uma Motoniveladora GR1803BR – XCMG, destinada à execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação de vias públicas urbanas e estradas vicinais do Município;

Considerando que o ajuste foi firmado com fundamento no art. 13 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005;

Considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual durante toda a sua vigência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor do Contrato Individual nº **01TC/2026**, abaixo especificado, exercendo todas as funções inerentes e designadas consoante os termos desta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

CONTRATO: 01TC/2026

CEDENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO – CONDESC

OBJETO: Cessão temporária de Motoniveladora GR1803BR – XCMG

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



I – Gestor Titular designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:
Fábio Figueiredo Santos, Matrícula nº 9441365.

II – Gestor Suplente designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: Fabiano Santos Sousa, Matrícula nº 9447456.

Art. 2º Designar, para atuar como Fiscal do Contrato Individual nº 01TC/2026, abaixo especificado, exercendo todas as funções inerentes e designadas consoante os termos desta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Fiscal Titular designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:
Leonardo Menezes da Silva, Matrícula nº 9760109.

II – Fiscal Suplente designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:
Josué Monteiro da Silva, Matrícula nº 43176.

Art. 3º Ao Gestor e Fiscal designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância das disposições legais e contratuais aplicáveis.

Art. 4º Caberá ao Gestor do Contrato:

- I – acompanhar a execução contratual e o cumprimento das cláusulas pactuadas;
- II – controlar a vigência do ajuste;
- III – acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- IV – adotar providências necessárias à formalização de aditivos, prorrogações e encerramento contratual;
- V – comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 5º Caberá ao Fiscal do Contrato:

- I – acompanhar a utilização do equipamento cedido;
- II – verificar as condições de conservação, guarda e manutenção do bem;
- III – registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – comunicar ao Gestor quaisquer irregularidades verificadas;
- V – acompanhar a devolução do equipamento ao término da vigência contratual.

Art. 6º Fica garantido ao Gestor e Fiscal de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua gerência e fiscalização.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e autue-se no respectivo processo.


Página 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura do Contrato Individual nº 01TC/2026.

03 de junho de 2026, Porto Seguro – Bahia

Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público
Decreto 16.608/25